

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 314/2025****“INDICA AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA
MUNICIPAL DE ENERGIA
SOLAR EM PRÉDIOS
PÚBLICOS.”**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a realização de estudos técnicos para implantação de painéis solares fotovoltaicos em prédios públicos da cidade, como escolas, postos de saúde, centros administrativos e unidades esportivas.

JUSTIFICATIVA

Com o constante aumento das tarifas de energia elétrica e a necessidade de adotar medidas sustentáveis, a instalação de energia solar em prédios públicos se apresenta como uma solução eficiente e econômica. Essa medida:

Reduz os gastos públicos com energia (gerando economia ao erário);

Promove a sustentabilidade ambiental, com uso de fonte limpa e renovável;

Serve de exemplo educativo para os alunos da rede pública e a comunidade;

Pode atrair recursos estaduais e federais via editais e convênios de energia limpa;

Valoriza a cidade como município inovador e ambientalmente responsável.

Impactos Esperados:

Diminuição dos custos fixos municipais com contas de luz em até 90%;

Redirecionamento desses recursos para áreas prioritárias como saúde e educação;





Geração de empregos locais com a instalação e manutenção dos sistemas;

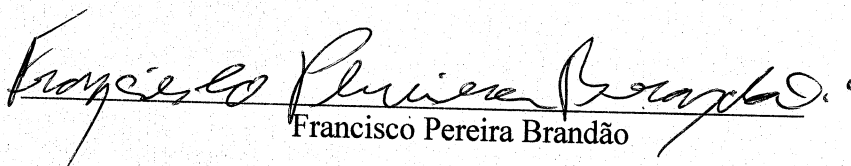
Redução da emissão de CO₂ e melhoria na qualidade ambiental.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que analise com atenção esta demanda, visando o benefício coletivo e a valorização dos espaços públicos do município.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 01 de AGOSTO de 2025.


Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

